

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.846/2023**

**Considera oficializada a mudança de denominação
da mantenedora do Centro de Ensino Grau Técnico
– Unidade Serra, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.311/2023 (Processo E-docs nº. 2023-SWC7C/CEE-ES nº. 144/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação da mantenedora do Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Serra, passando de GRAUSERRA Cursos Técnicos Eireli-EPP para GRAUSERRA Educacional Ltda., permanecendo inscrita no CNPJ nº. 28.409.323/0001-52, situada na Rodovia Norte Sul, nº. 700, Bairro Santa Luzia, município da Serra, ES.

Art. 2º O mantenedor deverá alterar no CNPJ o nome fantasia de CENTRO DE ENSINO GRAU EDUCACIONAL - UNIDADE SERRA para CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE SERRA ou solicitar mudança de denominação da instituição.

Vitória, ES, 22 de agosto de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de agosto de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação